

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA ISABEL

Edital Retificação nº 01/2024 – Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu												
inscrito/a n	o CPF	sob	o nº		·	_·			reside	nte	na	Rua/Av.
					, nº		, bairro					
município de	!				_; DEC I	.ARO	para os	devido	s fins c	le dir	eito	que não
possuo Carte	ira de T	rabalho	e Prev	vidência	Social	(CTPS	S). Esto	u ciente	e que é	de r	ninha	a inteira
responsabilio	lade as i	nforma	ções pr	estadas	neste	docui	mento,	sob pe	na de ir	corre	er en	n crimes
tipificados no	Código	Penal E	Brasileir	o*.								
			cidade		<i>'</i>		_ de	m	 ĝs	c	de	 ano
Assinatura do declarante (responsável maior de 18 anos)												

^{*}O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.